



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.**

**Processo Licitatório nº 002/2024.**

**Dispensa nº 002/2024.**

**Contrato nº 002/2024.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

**CNPJ:** 03.987.617/0001-30

**Contratada:** Projete Extintores LTDA,

**CNPJ:** 07.781.779/0001-79

**Objeto:** Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de Inspeção dos extintores de combate a incêndio, substituição ou recarga dos 07 extintores ABC de 10 litros e sinalizações e ao final apresentar atestado de conformidade elétrica ART dos preventivos de combate a incêndio.

**Valor Global:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 03 (três) meses

**Data de Assinatura:** 28/03/2024

**Fiscal do Contrato:** Elisgiane de Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de março de 2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****CAMARA MUNICIPAL  
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS****DISPENSA 003/2024**

Processo Administrativo 93/2024

A Câmara Municipal de Conquista D'Oeste – MT, com sede na Av. das Acácias, n° 245, centro, inscrita no CNPJ sob n° 04.219.415/0001-01, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria n° 02/2024, com critério de julgamento **menor valor total**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna aos interessados a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE.

As especificações completas e condições dessa contratação estão estabelecidas no Termo de Referência, disponível no site: [www.conquistadoeste.mt.leg.br](http://www.conquistadoeste.mt.leg.br).

Prazo para apresentação da Proposta de Preços: até **08 de agosto de 2024 às 09:00hs.**

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações, na sede desta Câmara no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: [licitacoes@conquistadoeste.mt.leg.br](mailto:licitacoes@conquistadoeste.mt.leg.br)

Conquista D'Oeste, 02 agosto de 2024.

**Natanael Siani Rodrigues**-Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA N° 43/2024**

Portaria n°. 43/2024

Dispõe sobre férias do servidor Cleyton Vilmar de Oliveira Zucchi, referentes aos períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 65 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diamantino,

RESOLVE:

Art. 1°. Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias do servidor Cleyton Vilmar de Oliveira Zucchi, referentes aos períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 26 de julho de 2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE  
PORTARIA N° 040 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Portaria n° 040 de 02 de agosto de 2024 O VEREADOR Fransuelo Ferrai dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, expede a seguinte Portaria,

RESOLVENDO: ARTIGO 1°. – Conceder, a requerimento, 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS a ABRAÃO PARACATU VIEIRA, Servidor Público Municipal, matrícula 16, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, no Cargo de Auxiliar Parlamentar Administrativo, conforme abaixo descrito: • Fica concedido, conforme § 3° do artigo 61 da Lei Complementar n° 157/2016, 15 (QUINZE)" dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo fev/2022 a fev/2023, para serem gozados no período de 05 a 19 de agosto de 2024. ARTIGO 2°. –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2024. Fransuelo Ferrai dos Santos presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024.**

**Processo Licitatório n° 002/2024.**

**Dispensa n.º 002/2024.**

**Contrato n° 002/2024.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

**CNPJ:** 03.987.617/0001-30

**Contratada:** Projete Extintores LTDA,

**CNPJ:** 07.781.779/0001-79

**Objeto:** Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de Inspeção dos extintores de combate a incêndio, substituição ou recarga dos 07 extintores ABC de 10 litros e sinalizações e ao final apresentar atestado de conformidade elétrica ART dos preventivos de combate a incêndio.

**Valor Global:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 03 (três) meses

**Data de Assinatura:** 28/03/2024

**Fiscal do Contrato:** Elisgiane de Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de março de 2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente do Legislativo

**PORTARIA N° 029/2024**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1°** - Conceder a servidora JOSE MAIRE SILVA SANTOS, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30 (dias) a partir do dia 05 de Agosto do corrente ano.

**ARTIGO 2°** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 02 de Agosto de 2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024.**

**Processo Licitatório n° 004/2024.**

**Dispensa n.º 004/2024.**